

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 06/02/2015 - Edição 1213

Governo alagoano cancela contrato e deixa 360 vigilantes sem emprego. Greve continua no estado



Vigilantes bloquearam a Avenida Fernando Lima, no centro de Maceió, durante manifestação

Uma decisão da Secretaria de Educação de Alagoas deixará cerca de 360 vigilantes da Vital Segurança desempregados. A rescisão unilateral do contrato foi publicada na quarta-feira (4), no Diário Oficial do estado. O secretário de Educação, José Luciano Barbosa da Silva, justifica que a empresa “não se amolda ao novo modelo de gestão programada pelo governo do estado”. Diante da inesperada rescisão, o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas promoveu, nesta manhã,

um ato unificado contra a decisão do governo. Os 360 trabalhadores, com o apoio da diretoria do Sindicato, se dividiram e realizaram manifestações em frente ao Palácio do Governo e em frente à Secretaria de Educação. A Avenida Fernando Lima, localizada no centro de Maceió, foi fechada em protesto.

“Queremos que o governo reveja essa decisão, uma vez que muitos vigilantes ficarão sem emprego. A empresa presta serviço à Secretaria de Educação há oito anos e, em

setembro do ano passado, renovou o contrato por mais cinco anos”, conta o presidente do Sindicato e secretário de Assuntos de Transportes de Valores da CNTV, José Cícero Ferreira.

Os trabalhadores da empresa estão preocupados com a situação e aguardam o posicionamento do governo. O Sindicato está providenciando uma reunião com os responsáveis pela Secretaria de Educação.

Greve

Os vigilantes alagoanos iniciam, nesta sexta-feira (6), o quinto dia de paralisação. Como as propostas apresentadas pelo patronato não foram aceitas pelos trabalhadores, a greve continua por tempo indeterminado.

Com as manifestações pelo emprego dos vigilantes da Vital, as atividades da greve se concentraram no Palácio do Governo e na Secretaria de Educação do estado. De acordo com o presidente do Sindicato, a greve vai continuar até que uma proposta satisfatória seja apresentada à categoria. “Só depende deles”, completa Ferreira.

Fonte: CNTV

Contraproposta patronal não atende às expectativas dos vigilantes de Niterói e região

O Sindesp/RJ (sindicato patronal) convocou uma reunião para o dia 04 de fevereiro com os sindicatos dos trabalhadores vigilantes para apresentar uma contraproposta aos anseios da categoria na campanha salarial de 2015. Participaram da reunião os Sindicatos dos Vigilantes de Niterói e região, Duque de Caxias, Petrópolis e região, Sindesverj, e Mesquita.

Em pauta, a campanha salarial de 2015. Os dirigentes sindicais já haviam apresentado uma proposta aos patrões que reivindicava, entre outras coisas:

- Inflação do período mais 5% de ganho real no salário;
- Tíquete refeição no valor de R\$ 20;
- Redução do percentual de desconto do tíquete de 20% para 5%;
- Reciclagem em cinco dias diretos (não pode ser na folga);
- Seguro de vida a ser pago não pelo piso, mas sim pela última remuneração;
- 30% de gratificação para vigilante motorista ou motociclista que presta serviço dentro do condomínio;
- Plano de saúde gratuito para os vigilantes.

Diante dos pedidos dos sindicalistas e aprovados pelos vigilantes em assembleias realizadas pelos sindicatos, os patrões apresentaram uma contraproposta.

Contraproposta patronal:

- Salário: correção da inflação do período mais 0,5% (meio por cento) de ganho real
- Aumento de 25% no tíquete refeição, que passaria para o valor de R\$ 16,25;
- Não concordam com a redução do desconto do tíquete refeição;

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2015.

ATA DA REUNIÃO – Sindicatos Patronal e Laborais

CCT 2015/2016

Participantes:

LABORAL:
SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITERÓI – SR. CLÁUDIO JOSE DE OLIVEIRA, SIND. DOS VIGILANTES DE PETROPOLIS SR. ADRIANO LINHARES, SINDICATO DOS VIGILANTES DE DUQUE DE CAXIAS SR. CARLOS GIL, SINDVERJ SR. JOÃO RENE BATALHA SIND. DE MESQUITA SR. SEBASTIÃO AQUINO

PATRONAL:
Sr. Frederico Carlos Crim Camara
Sr. Manoel dos Anjos
Sr. Maria Martins Filho
Sr. Jose Leandro Zigone
Sr. Reginaldo Costa Moreira
Dr. Hamilton Braga Salles

Abertura da reunião as 10:10 horas, foi feito a contra proposta pelo Sindicato Patronal dos seguintes itens: Vale Refeição com 25% de aumento sobre o vale refeição 2014, no piso salarial foi proposto INPC mais um ganho real de 0,5%, foi proposto a extensão dos 20% também para os motorista e motociclistas que dirige na área interior do posto, o Seguro de Vida passar para remuneração, ficando sujeito a pesquisa de resolução da Susep que assim o permita, Jornada parcial, plano de saúde com R\$ 50,00 pago pelas empresas com direito a oposição.

- Concordam com os 5 dias diretos para a reciclagem;
- Concordam com a mudança no pagamento do seguro de vida, conforme solicitado pelos Sindicatos;
- Concordam em pagar 20% de gratificação ao vigilante motorista e motociclista que estiver dentro dos condomínios;
- Concordam em pagar R\$ 50 de plano de saúde;
- Estabelecer a função de contrato parcial (horista).

A direção do SVNIT – Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e região recusou a contraproposta dos patrões já na mesa de negociação.

“A posição da diretoria do SVNIT é que levaremos as condições dos empresários para assembleia com a

categoria, no entanto, já dissemos a eles que não concordamos com essa contraproposta e, muito menos, com a função de horista. Queremos um melhor reajuste salarial, o tíquete de R\$ 20 e o plano saúde integral pago pela empresa”, afirma Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT

Em breve, o Sindicato vai convocar a assembleia para a categoria avaliar e votar sobre a nova proposta dos patrões.

“Vamos convocar a assembleia para avaliarmos juntos com a nossa categoria o que será feito. Queremos transparência e tudo que for decidido será feito através de assembleia. No entanto, reafirmo: horista não!”, acrescentar Cláudio Vigilante.

Fonte: Svnit

Aposentadoria por invalidez concedida por decisão judicial anula dispensa

A concessão de aposentadoria por invalidez ao empregado, mesmo que em decorrência de decisão judicial proferida depois que ele já tinha sido dispensado do emprego, é suficiente para gerar a nulidade da dispensa. Isto porque, nos termos do artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato do empregado aposentado por invalidez permanece suspenso.

Com esses fundamentos, a juíza Melania Medeiros dos Santos Vieira, da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, declarou a nulidade da dispensa de um motorista de carro forte que trabalhava para uma empresa de transporte de valores.

Ele havia sido dispensado sem justa causa. Mas, depois disso, uma decisão judicial proferida na Justiça Cível concedeu a ele aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho. A juíza também declarou a suspensão do contrato entre as

partes e deferiu ao trabalhador os depósitos de FGTS relativos ao período do afastamento. E, declarando a manutenção do vínculo de emprego, condenou a empregadora a restabelecer o plano de saúde do reclamante.

Em sua decisão, a juíza explicou que, após ser dispensado da empresa, o trabalhador ajuizou ação contra o INSS na Vara Cível de Uberaba, na qual houve decisão que reclassificou o benefício previdenciário de comum para acidentário. Isso porque ficou decidido que a incapacidade do trabalhador decorreu de doença relacionada ao trabalho e, por essa razão, também foi concedida a ele a aposentadoria por invalidez, de forma retroativa.

No entanto, no entendimento da juíza Melania Medeiros, a concessão da aposentadoria por invalidez ao trabalhador, mesmo que resultante de decisão judicial proferida depois da sua dispensa, é causa suficiente para

a nulidade desta. Isso porque, o artigo 475 da CLT prevê a suspensão do contrato de trabalho do empregado aposentado por invalidez, durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício.

Esta norma determina que quando o empregado recupera a capacidade de trabalho e a aposentadoria é cancelada, assegura-se a ele o retorno à função que ocupava ao tempo da aposentadoria, sendo facultado ao empregador dispensá-lo sem justa causa. “Como o trabalhador foi declarado inapto para o trabalho, ele não poderia ser dispensado, já que o contrato estava suspenso. Portanto, é nula a dispensa”, explicou a juíza na decisão. Houve recurso, mas a sentença foi mantida no TRT de Minas Gerais. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-MG.

Fonte: Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário

VIGILANTE
PISO NACIONAL
3 MIL REAIS



CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES



CUT BRASIL

Dirigente sindical dispensado por Furnas consegue reintegração após reeleições

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração do atual presidente do Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio de Janeiro - SINTEC-RJ aos quadros de Furnas Centrais Elétricas S.A. A demissão que originou a reclamação trabalhista ocorreu durante exercício de cargo de dirigente do sindicato de 1996 a 1999, mas, ao longo da tramitação do processo, ele teve o cuidado de informar nos autos as renovações do mandato sindical.

O sindicalista, mesmo após a aposentadoria em 1996, permaneceu trabalhando para Furnas. Em 1998, teve seu contrato de trabalho extinto e reivindicou a reintegração com base na estabilidade sindical. As instâncias anteriores negaram o pedido por entenderem que a aposentadoria seria causa da extinção do contrato. O TST, num primeiro julgamento, reconheceu que a aposentadoria não extinguiu o contrato, e determinou o retorno do processo ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)

para decisão sobre a estabilidade.

Ao reanalisar o processo, o TRT-RS reconheceu a estabilidade, mas apenas até 2000, um ano após o fim do mandato sindical em vigor na época da dispensa. Para o Tribunal, o fato de o trabalhador ter sido reeleito para representar a categoria não influi no julgamento da lide, e o pedido estaria limitado ao mandato informado na ação.

Em novo recurso ao TST, o sindicalista insistiu no direito à reintegração alegando que o TRT não considerou a continuidade da estabilidade, mesmo com as reiteradas comprovações de sua parte, e que não existia no pedido uma limitação de data para a reintegração. “A reeleição é um fato superveniente e logicamente influencia na causa de pedir”, sustentou.

O ministro Renato de Lacerda Paiva, relator do recurso, acolheu o pedido, com base no artigo 462 do Código de Processo Civil. O dispositivo afirma que, se depois da propositura da ação algum fato constitutivo, modificativo

ou extintivo do direito influir no julgamento, caberá ao juiz tomá-lo em consideração ao proferir a sentença. “A cada vez que o trabalhador foi reeleito, surgiu um fato superveniente e modificativo do direito pleiteado que deveria ser considerado por ocasião do julgamento do recurso”, assinalou o relator, destacando que o empregado “sempre teve o cuidado de informar nos autos quanto à renovação do seu mandato sindical”.

Para o ministro, “ao ajuizar a reclamação trabalhista é óbvio que o trabalhador não poderia falar sobre fatos futuros, que ainda não tinham acontecido. Na petição inicial apenas poderia se referir aos fatos existentes por ocasião ao ajuizamento da ação”. A decisão foi unânime e, além da reintegração na mesma função e nível salarial, a Turma também ordenou à empresa o pagamento dos salários e demais verbas do período em que o dirigente ficou afastado do emprego.

Fonte: TST

CUT e centrais endurecem e levam negociação das MPs ao Congresso

A CUT e as demais centrais sindicais decidiram levar para o Congresso Nacional a negociação sobre as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665 que restringem as regras para concessão de benefícios trabalhistas e previdenciários. Os sindicalistas só aceitaram debater e alterar

as medidas porque o governo se comprometeu a discutir a pauta da classe trabalhadora.

Como as MPs precisam ser aprovadas pelo Congresso, os sindicalistas propuseram ganhar tempo e fazer a negociação tripartite entre as centrais - centrais, governo e parlamentares.

“Já que o governo não quis revogar as MPs, inviabilizando a negociação bipartite (governo e centrais sindicais), mas se comprometeu a debater a nossa pauta, que inclui itens como alternativa ao fator previdenciário, redução de jornada para 40 horas sem redução de salário, redução

dos juros e do superávit primário, o combate a terceirização e à rotatividade, decidimos discutir o conteúdo das medidas no âmbito do Congresso Nacional”, disse o presidente da CUT, Vagner Freitas.

No Congresso, além de negociar, vamos manter as nossas bases permanentemente mobilizadas para pressionar e fazer o enfrentamento. O ajuste fiscal não pode e não vai ser feito em cima dos/as trabalhadores/as. O dirigente disse, ainda, que a ideia é criar uma frente parlamentar formada por deputados e senadores comprometidos com os direitos dos trabalhadores.

Segundo Vagner, apesar da negativa do governo em retirar as medidas, houve pontos positivos na reunião realizada nesta terça-feira (3), em São Paulo, entre os dirigentes sindicais e os ministros Miguel Rossetto, da Secretaria-Geral da Presidência da República, Carlos Gabas, da Previdência Social, Nelson Barbosa, do Planejamento, e Manoel Dias, do Trabalho.

Para Vagner, são positivos o fato de o governo acenar com a possibilidade de mexer nos textos das MPs, fazer uma negociação tripartite e reconhecer que precisa adotar medidas para combater, em especial, a alta rotatividade da mão de obra.

“Os ministros entenderam que não vamos nos limitar, de maneira nenhuma, à agenda das MPs, com as quais não há acordo. Além dos itens da pauta da classe trabalhadora, que garantem direitos, queremos debater a taxação das grandes fortunas, a diminuição da sonegação fiscal, o aumento da alíquota de imposto de renda para quem ganha mais pagar mais e quem ganha menos pagar menos, o aumento da arrecadação do imposto territorial rural e sobre herança, entre outros itens”.

Rossetto reafirmou que o

governo “tem disposição real de negociação, para construir um espaço de diálogo para debater essa grande agenda de vocês”. E, confirmando a disposição para o diálogo, o ministro adiantou que a CUT e as outras centrais estão convidadas a debater o Plano Plurianual que vai pensar o Brasil para o período de 2016 a 2019 e será liderado por Barbosa.

Vagner destacou que os sindicalistas estão preparados para participar, sugerir, colaborar, pensar o desenvolvimento do Brasil, com justiça e inclusão social e nada diferente disso. Ele cobrou mais transparência do governo, ao lembrar que na

reunião anterior, em 19 de janeiro, enquanto as centrais se reuniam com os mesmos representantes do Executivo, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, anunciava em Brasília medidas sobre tributos. No conjunto, todas até agora se mostram medidas restritivas que “levam à recessão e ao desemprego”.

A discussão, diz o dirigente da CUT, deve ser em torno de propostas que aumentem a oferta de crédito e estimulem a atividade industrial, gerem emprego e melhorem a renda.

Fonte: CUT - Marize Muniz de Souza



Trabalhadores durante as atividades do Dia Nacional de Lutas na Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico: Anibal Bispo

Diagramação: Joanna Alves



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF